

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº DE 2024
(Do Sr. Gilvan da Federal)

Requer que seja convocada uma Audiência Pública para debater a importância do Porte de Arma dos vigilantes e vigilantes armados nas escolas para proteção das crianças e servidores.

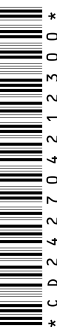
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 117, inciso VIII, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, sejam adotadas as providências necessárias à convocação de uma Audiência Pública para debater a importância do porte de arma dos vigilantes e vigilantes armados nas escolas para proteção das crianças e servidores.

JUSTIFICATIVA

As atividades desempenhadas pelos vigilantes são regulamentadas pela Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, e pela Polícia Federal, por intermédio da Portaria nº 3.233, de 10 de dezembro de 2012-DG/DPF, que estabelece os requisitos, direitos e deveres para o exercício dessa profissão.

Os serviços de vigilância têm adquirido importância nas organizações devido ao crescimento da criminalidade e as condições inseguras advindas da desordem social. Com o apoio do recurso



humano no ponto de entrada, o vigilante patrimonial irá ajudar no monitoramento da área e circulação dos alunos, funcionários e visitantes.

A presente Audiência tem como finalidade debater o risco da atividade exercida por vigilantes de empresas privadas. Além de buscar mecanismos para efetivar o porte de arma de fogo para essa parcela de trabalhadores se mostra eficaz e justa mediante as exposições que os mesmos sofrem para exercer o seu serviço de forma digna e honrosa.

Em face do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Audiência Pública que ora se apresenta.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2024.

Deputado GILVAN DA FEDERAL
PL/ES

2023-P_181223





Requerimento **(Do Sr. Gilvan da Federal)**

Requer que seja convocada uma Audiência Pública para debater a importância do Porte de Arma dos vigilantes e vigilantes armados nas escolas para proteção das crianças e servidores.

Assinaram eletronicamente o documento CD242704212300, nesta ordem:

- 1 Dep. Gilvan da Federal (PL/ES)
- 2 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)

